



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

Ofício nº 195/2020-Casa Civil/GAB

ASSUNTO: OF-SGP23 n. 408/2020

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0009859-9.

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em epígrafe servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovamos, na oportunidade, protesto de apreço e distinta consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ilustríssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2020, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032726951** e o código
CRC **5E6D796C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0009859-9

SEI nº 032726951



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 029840348

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: OF-SGP23 n. 408/2020 – Encaminha indicação

SMSUB/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda Fermiano da Silva

Assessora Técnica

PREF/Casa Civil/AT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fermiano da Silva, Assessora Técnica II**, em 15/06/2020, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029840348** e o código CRC **DA82003A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Supervisão Geral do uso e Ocupação do solo

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Informação SMSUB/SQUOS Nº 031773519

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

Sr. Supervisor,

Sugerimos restituir o presente para PREF/CASA CIVIL/AT, apontando que foi encaminhado para SQUOS por engano, tendo em vista o doc. Nº 029840348, que direcionou este SEI à SMSUB/GAB, informando já que sobre o assunto versado, foi publicado na data de hoje o Decreto nº 59.669/20, que dispõe sobre a implantação de projeto piloto de atendimento de bares e restaurantes em espaços públicos e institui protocolo específico para atendimentos nestes espaços.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro, Arquiteto(a)**, em 06/08/2020, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031773519** e o código CRC **B6ECA624**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Supervisão Geral do uso e Ocupação do solo

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Encaminhamento SMSUB/SGUOS Nº 031894223

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

SMSUB-ASS PARLAMENTAR

Encaminhamos com a informação 031773519.

SMSUB-SGUOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Candella, Supervisor(a) Geral**, em 10/08/2020, às 23:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031894223** e o código CRC **56852890**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 032519643

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

SEI. 6510.2020/0009859-9

Referência: OF.SGP 23 N° 00408-20

PREFEITURA/ CASA CIVIL/ AT

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação do Ilustríssimo Vereador Rodrigo Goulart, sobre a liberação do uso das calçadas e outras áreas públicas, remetemos o presente com as informações do Núcleo de Supervisão Geral do uso e Ocupação do Solo- SGUOS- desta pasta, que menciona o Decreto nº 59.669/20, sobre a implantação de projeto piloto de atendimento de bares e restaurantes em espaços públicos e institui protocolo específico para atendimentos nestes espaços.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/08/2020, às 19:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032519643** e o código
CRC **10BF3085**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0009859-9

SEI nº 032519643